

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 01 de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Portaria Estadual nº 005/2004, de 11 de junho de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, que disciplina a execução do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias no âmbito estadual, e;

CONSIDERANDO que o Calendário de Oficial de Vacinação contra a raiva dos herbívoros, instituído por meio da Portaria Estadual nº 8.272, de 22 de dezembro de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, foi definido para contemplar período oficial de vacinação já existente no Estado, otimizando o acesso do produtor rural para comprovação da vacinação junto à ADEPARA;

CONSIDERANDO a dificuldade na aquisição de vacina contra raiva, para atender a demanda da vacinação nos 50 municípios que compreendem a portaria 8272;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica PRORROGADA a etapa de vacinação de 2025 da campanha de vacinação contra raiva dos herbívoros, da seguinte forma:

- - Até dia 31 de julho de 2025 - aquisição e aplicação; e
- - Até 15 de agosto de 2025 - declaração da vacinação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR-GERAL

Protocolo: 1215420

PORTARIA Nº 3570 /2025 - ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO O PAE Nº 2025/2892853.

EXONERAR A PEDIDO, o servidor DENILSON DE LIMA DA SILVA, MAT.: 54185774/1, a contar de 17 de JUNHO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1215369

PORTARIA Nº 3609 de 30 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020 e CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de comissão para o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado com o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva fiscalização e acompanhamento da execução do referido instrumento, conforme o previsto na legislação federal e estadual pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, composta pelos seguintes membros:

- GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA - Presidente;
- BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES - Membro;
- RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA - Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Acompanhar de forma contínua e sistemática a execução da parceria;

II - Avaliar os resultados atingidos em relação aos objetivos e metas pactuados;

III - Emitir relatórios técnicos circunstanciados com base nas informações prestadas pelo gestor da parceria, documentos da execução e eventuais visitas in loco;

IV - Indicar medidas preventivas e saneadoras para o fiel cumprimento do objeto pactuado;

V - Colaborar para o fortalecimento da gestão pública e da parceria firmada, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1215503

PORTARIA Nº 3608 de 30 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020 e CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado entre a ADEPARÁ e o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC, com o objetivo de apoiar tecnicamente o Programa Estadual de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Pecuária de Bovídeos Paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução da referida parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de gestor titular do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, a servidora BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

Art. 2º Designar, como gestor suplente, o servidor RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA, para substituir a titular em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 3º Compete ao gestor da parceria, nos termos dos artigos 60 e 61 da Lei nº 13.019/2014 e da legislação estadual aplicável:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, conforme o Plano de Trabalho aprovado;

II - Emitir parecer técnico sobre o cumprimento das metas e resultados pactuados;

III - Instruir procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria;

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, omissões ou descumprimentos verificados durante a execução do instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1215501

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3610 de 30 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula nº 51855545/3, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, e JOHN ÍTALO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5972721, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 28/2025, formalizado com a empresa L Z EMPREENDIMENTO LTDA., CNPJ nº 36.087.991/0001-3, cujo objeto é aquisição de camisas com proteção UV, em dry fit, com sublimação com a identidade visual, Bonés, sacos de lixo para automóvel e garrafas no modelo squeeze, formalizado sob o protocolo nº 2025/2819039.

Belém, 30 de junho de 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1215309

CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO Nº E-2025/2819039

Código Órgão: 92201

Programa de Trabalho: 20.131.1508 - 8255 (Publicidade das Ações de Governo)

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2025 A 27/07/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de camisas com proteção UV, em dryfit, com sublimação com a identidade visual, Bonés, sacos de lixo para automóvel e garrafas no modelo squeeze, conforme descrito no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 30 dias.

CONTRATADA: L Z EMPREENDIMENTO LTDA., CNPJ nº 36.087.991/0001-3.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1215279

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 64/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº E-2023/2319062

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 493,90

Valor global: R\$ 5.926,80

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/06/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS - VILA NOVA ESPERANÇA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: JOSSEVAL BATISTA DA SILVA, CPF: 450.258.352-91

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1215506

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3613/2025: BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as despesas de pronto atendimento da gerência de educação sanitária que não podem ser submetidas ao processo natural da administração pública. elemento de despesa / valor: 339039 / R\$ 1.000,00; prazo de aplicação (em dia): 60 prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1215487